



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

ATO Nº. 032/09/2012

O EXMº SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA DECISÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2012.00.871.598/0309860

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Ato nº. 3097/2003, publicado no DJ em 10/07/2003 que designou a Sra. LURDES SANGIORGIO MOZER como Substituta Legal do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Princesa, serventia extrajudicial da Comarca de Rio Novo do Sul.

PUBLIQUE - SE

Vitória-ES, 13 de setembro de 2012.

**Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**